

Quando o documento mente: deepfakes e o novo desafio da validação documental no Brasil

Um gerente de operações recebe uma solicitação de abertura de conta. O rosto do solicitante aparece na tela durante a prova de vida, os documentos parecem legítimos, e o sistema retorna aprovação automática

Juliana Bauer Lomonaco Quinto (*)

Semanas depois, a instituição descobre que nenhuma daquelas informações era real. O rosto foi sintetizado por inteligência artificial, os documentos foram forjados por modelos generativos e o indivíduo por trás da operação sequer existe.

Segundo o Identity Fraud Report 2025-2026, publicado pela Sumsb em novembro de 2025 com base na análise de mais de quatro milhões de tentativas de fraude, o uso de deepfakes e identidades sintéticas cresceu 126% no Brasil entre 2024 e 2025. O país concentra quase 39% de todos os deepfakes detectados na América Latina, e a taxa de ocorrência é cinco vezes maior do que nos Estados Unidos.

A sofisticação que muda a natureza do problema

O que diferencia a fraude atual das versões anteriores não é apenas o volume, mas a complexidade das técnicas empregadas. O mesmo relatório da Sumsb aponta um aumento de 180% no que classifica como fraudes sofisticadas, aquelas que combinam múltiplas camadas de ataque: identidades sintéticas montadas a partir de dados reais e fictícios, deepfakes multimodais que integram vídeo, áudio e documentos falsos, manipulação de telemetria de dispositivos e engenharia social coordenada.

O relatório Deepfakes 2026, divulgado pela Veriff em maio de 2026, traz um dado que ilustra bem o abismo entre a velocidade do ataque e a capacidade de defesa: 80% dos brasileiros entrevistados afirmaram já ter encontrado deepfakes



Imagem: CANVA

online, a maior taxa entre todos os mercados pesquisados. No entanto, a precisão de detecção humana ficou em 0,08 numa escala de 0 a 1, praticamente equivalente a uma decisão aleatória. Ou seja, as pessoas reconhecem que o problema existe, mas são incapazes de identificá-lo quando ele se apresenta de fato.

A resposta regulatória brasileira: a Instrução Normativa ITI nº 36

Diante da escalada de sofisticação, o Brasil deu um passo regulatório importante. Em maio passado, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação publicou a Instrução Normativa nº 36, que reformulou os requisitos de identificação para a emissão de certificados digitais ICP-Brasil.

A norma estabelece que a confirmação de identidade deverá combinar documentos oficiais, biometria, consulta a bases públicas nacionais, lista negativa de fraudadores, dossiê eletrônico com trilha de auditoria e, nos casos de validação remota, mecanismos obrigatórios contra deepfake e injeção biométrica.

Até então, a emissão de certificados digitais já exigia verificação presencial ou por videoconferência, mas sem a

obrigatoriedade de camadas anti-deepfake. A nova norma reconhece que a confiança no documento digital depende da integridade de todo o processo de validação, desde a captura da identidade até o armazenamento dos registros que comprovam cada etapa.

A gestão documental como infraestrutura de defesa

O debate sobre deepfakes costuma se concentrar na biometria e nos sistemas de reconhecimento facial. No entanto, a fraude documental é a outra face do mesmo problema. De nada adianta validar que o rosto pertence a uma pessoa real se o documento que acompanha a operação foi forjado. Ainda segundo o relatório da Sumsb, documentos falsificados ou alterados ainda representam 50% de todas as tentativas de fraude analisadas globalmente.

É nesse ponto que a gestão documental inteligente se posiciona como camada estratégica de defesa. Um documento digital com rastreabilidade, metadados verificáveis, assinatura com certificado ICP-Brasil e trilha de auditoria completa oferece um nível de verificabilidade que um PDF estático jamais alcançará. Quando

cada etapa do ciclo de vida do documento é registrada, desde a captura e classificação até o armazenamento e o acesso, torna-se possível detectar inconsistências que escapariam a uma análise pontual.

A captura inteligente de documentos, baseada em tecnologias como OCR avançado e processamento de documentos com inteligência artificial, adiciona outra camada ao permitir a extração automatizada de dados, a classificação por tipo documental e a verificação cruzada com bases externas. Integrada a um sistema de gestão documental robusto, essa tecnologia transforma o documento de um objeto passivo num elo ativo da cadeia de conformidade. Cada informação extraída pode ser confrontada, cada assinatura pode ser verificada e cada alteração pode ser rastreada.

De fato, o problema não será resolvido apenas com mais investimento em biometria ou inteligência artificial aplicada à detecção de rostos sintéticos. A defesa precisa ser estrutural, incorporando a governança documental como pilar. Empresas que já operam com gestão documental integrada, com captura inteligente, workflow de validação, metadados padronizados e trilhas de auditoria, possuem uma vantagem que vai além da eficiência operacional: elas conseguem demonstrar, com evidências rastreáveis, a legitimidade de cada operação. Quando até os documentos são alvo de desconfiância, a capacidade de provar a verdade é o ativo mais valioso.

(*) Gerente de Marketing da Access para Latam.

Lei Seca: da maioria à maturidade

Dimas Ramalho (*)

No Brasil, completar dezoito anos é o marco legal da vida adulta –momento em que o cidadão passa a responder plenamente por seus atos e, por uma ironia cultural, pode tirar a carteira de motorista e comprar bebidas alcoólicas legalmente. Em 2026, é a Lei Seca que atinge a maioria.

Poucas políticas públicas produziram um efeito tão direto sobre a preservação da vida humana, fazendo com que o "se beber, não dirija" deixasse de ser apenas um slogan de propaganda para se tornar um imperativo social. Ainda assim, essa maioria não chega como vitória encerrada, e sim como lembrete de que toda conquista nesse terreno é provisória até prova em contrário.

A Lei 11.705 alterou o Código de Trânsito Brasileiro para tornar gravíssima a infração de dirigir sob efeito de qualquer teor de álcool, prevendo a suspensão da habilitação por 12 meses –uma penalidade cujo valor da multa, após atualizações posteriores, hoje supera os R\$ 2.900. Quatro anos depois, a Lei 12.760 fechou uma brecha relevante, passando a aceitar sinais de embriaguez, testemunhos e gravações como prova, para que quem se recusasse ao bafômetro não escapasse impune. Juntas, as duas leis mudaram não só a punição, mas o hábito: o motorista da rodada, o aplicativo chamado no fim da festa, o planejamento de quem vai dirigir antes da primeira garrafa aberta são herança direta da Lei Seca.

O efeito aparece nos números. Levantamento do Centro de Informações sobre Saúde e Álcool (Cisa) mostra que, entre 2010 e 2024, as mortes no trânsito associadas ao álcool caíram 12,8% em valores absolutos. Ajustada ao crescimento populacional, a queda na taxa a cada 100 mil habitantes é ainda mais expressiva: 19,5%. São números que confirmam o que a intuição já sugeria: regras claras, fiscalização presente e reprovação social mudam comportamento ao volante –e comportamento, no trânsito, é sinônimo de vida ou morte.

Essa melhora, contudo, não foi uma linha reta, e é aí que mora o alerta. O ponto mais baixo da série foi registrado em 2019, quando a taxa nacional recuou para 5,4 mortes por 100 mil habitantes, ou 11.261 vidas perdidas. A partir do ano seguinte, a curva inverteu o sentido e não parou mais de subir. Em 2024, dado mais recente, o país voltou a computar 6,2 mortes por 100 mil habitantes em acidentes com álcool envolvido –o pior patamar desde 2016, quando o índice era 6,4. Em poucos anos, o Brasil devolveu boa parte do terreno conquistado em uma década.

Parte da explicação está em duas rodas. Desde 2019, a frota nacional de motocicletas saltou de 23,6 milhões para 28,3 milhões de unidades, alta de 20% –número

bem superior aos 12% de crescimento da frota de automóveis, segundo a Secretaria Nacional de Trânsito. Motos baratearam a mobilidade urbana e viraram ferramenta de trabalho de um exército de entregadores que cresceu com os aplicativos de delivery. O problema é que elas são também o elo mais frágil do trânsito: oferecem pouca proteção numa colisão, sobretudo diante de um motorista embriagado, cuja percepção de distância e tempo de reação já estão comprometidos. Não à toa, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada mostra que motociclistas respondem por 40% de todas as mortes no trânsito brasileiro, uma fração desproporcional ao tamanho real dessa frota.

Paralelamente às transformações da frota, dados do Cisa apresentam um recorte cultural e de gênero que não pode ser ignorado na hora de pensar em soluções. A violência no trânsito ligada ao consumo de álcool no Brasil tem um rosto predominantemente masculino. Os homens representam 86,7% das vítimas fatais nesses acidentes e correspondem a 81,8% das hospitalizações. Esse comportamento de maior exposição ao risco não apenas destrói milhares de famílias todos os anos, mas também gera um impacto imenso no Sistema Único de Saúde.

É exatamente aqui que a Lei Seca, sozinha, encontra seu limite. Nenhuma legislação sustenta uma queda permanente de mortes apenas destruindo o papel: precisa de fiscalização confiável e bem distribuída –não apenas blitzes aleatórias, mas operações orientadas por dados, capazes de antecipar onde o risco é maior. Precisa de planejamento e inteligência estratégica, cruzando informações de saúde, trânsito e segurança pública em vez de reagir a tragédias já consumadas. Precisa de atendimento de emergência ágil, pois entre uma vítima que sobrevive e outra que não, a diferença se mede em minutos. E precisa, sobretudo, de prevenção direcionada: campanhas que falem com homens jovens e motociclistas, não mensagens genéricas que a sociedade já aprendeu a ignorar.

Há 18 anos, o Brasil decidiu, por lei, que álcool e direção eram incompatíveis. Essa maioria merece ser celebrada nos números de longo prazo. Mas maturidade não é sobreviver até os 18 anos, é continuar evoluindo depois deles. O trânsito brasileiro de hoje, com mais motos, mais entregadores e vias mais disputadas, não é o mesmo de 2008. Se a Lei Seca quiser continuar sendo um instrumento ativo de proteção, e não o eco de um tempo em que funcionava melhor, o Brasil terá de fazer por ela o que se espera de qualquer jovem adulto: continuar aprendendo e assumindo, a cada ano, responsabilidades novas.

(*) Vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Orçamento hospitalar: negociar melhor começa pelos dados

Anderson Farias (*)

Com o aumento contínuo dos custos assistenciais, entender a formação do orçamento hospitalar virou uma necessidade estratégica para as operadoras de saúde. Mais do que uma ferramenta financeira, é o que permite avaliar com maior precisão os fatores que impactam os custos da assistência e, consequentemente, construir negociações mais eficientes e sustentáveis. Os números ajudam a dimensionar esse desafio. Dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) mostram que, em um período de cinco anos, as despesas médicas relacionadas às interações cresceram cerca de 14%, refletindo a elevação dos custos de serviços, materiais, medicamentos e demais insumos utilizados na assistência à saúde.

O orçamento hospitalar reúne uma série de elementos que vão muito além dos procedimentos realizados. Ele contempla despesas relacionadas à infraestrutura, equipes assistenciais, manutenção de equipamentos, aquisição de tecnologias, materiais médicos, medicamentos e diversos recursos necessários para garantir o funcionamento de uma instituição de saúde. Conhecer essa estrutura permite às operadoras analisar os custos com mais profundidade e tomar decisões baseadas em informações concretas.

Essa visão é especialmente importante porque o valor de uma diária, exame ou procedimento não é determinado por um único

fator. Cada serviço envolve uma combinação de recursos, profissionais e tecnologias que impactam diretamente no custo final. Quanto maior a visibilidade sobre esses componentes, maior a capacidade de avaliar cenários, entender variações e identificar oportunidades de eficiência sem comprometer a qualidade da assistência oferecida aos beneficiários.

Para as operadoras, esse conhecimento representa uma vantagem na gestão dos recursos. A sustentabilidade financeira é um dos principais desafios da saúde suplementar e, sendo assim, a análise detalhada dos custos hospitalares permite direcionar investimentos de forma mais estratégica e construir acordos alinhados à realidade operacional das instituições de saúde.

Além disso, a gestão moderna da saúde exige cada vez mais decisões orientadas por dados. O volume de informações gerado diariamente por hospitais e operadoras cresceu de forma significativa nos últimos anos, tornando indispensável a adoção de mecanismos capazes de transformar dados em inteligência para a tomada de decisão. Quando a operadora possui acesso a informações organizadas e confiáveis, consegue avaliar indicadores assistenciais, acompanhar tendências de custos e planejar suas negociações com maior previsibilidade.

A tecnologia tem um papel fundamental nesse processo. Soluções de automação e integração de dados permitem consolidar

informações que antes estavam dispersas, proporcionando uma visão mais clara sobre a composição dos custos hospitalares. Isso contribui para análises mais rápidas, maior controle operacional e uma gestão financeira mais eficiente.

Compreender a estrutura do orçamento hospitalar ajuda as operadoras na condução das negociações alinhadas às diretrizes regulatórias do setor. O conhecimento das normas da ANS e dos critérios que orientam a remuneração dos serviços de saúde oferece mais segurança na definição de acordos e fortalece a capacidade de planejamento de longo prazo.

A sustentabilidade da saúde suplementar exige uma gestão qualificada dos recursos. E isso começa pela informação. Quanto melhor a operadora compreende os elementos que compõem os custos hospitalares, mais preparada estará para negociar, planejar e garantir o equilíbrio entre eficiência financeira e qualidade assistencial.

Diante da constante evolução tecnológica, do envelhecimento populacional e do aumento da demanda por serviços de saúde, conhecer a composição de um orçamento hospitalar deixou de ser uma questão administrativa. Trata-se de uma ferramenta essencial para apoiar decisões mais inteligentes e assegurar a sustentabilidade do sistema nos próximos anos.

(*) CEO da TopSaúde Hub.